



Câmara Municipal de Guanhões

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº. 60/2013

DA DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Guanhões, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

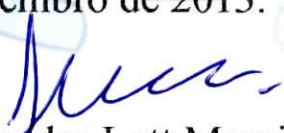
Art.1º. A Rua nove localizada entre a Rua Dez e a Rua Maria Antonieta de Moraes, bairro João Miranda, no Município de Guanhões, passa a denominar-se Rua Novo Horizonte.

Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a providenciar a colocação de placa indicativa de denominação no local e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, à Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, ao serviço de Telecomunicações, aos Cartórios de Registros de Imóveis e ao Poder Judiciário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Guanhões, 02 de setembro de 2013.


Evandro Lott Moreira
Vereador

Aprovação em 16 discussão
Sala das sessões 16 / 09 / 2013
Demétrio de Almeida
PRESIDENTE

A SANÇÃO
Sala das sessões 17 / 09 / 2013
Demétrio de Almeida
PRESIDENTE

PARECER DA COMISSÃO DE
LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Analisando o Projeto de lei nº 60 / 2013
SOMOS FAVORÁVEIS à sua APROVAÇÃO,
devolvemos nesta data. Sala das Sessões, C.M.C.
aos 16 / 09 / 2013
PRESIDENTE Demétrio de Almeida
1º MEMBRO Antônio Campos Coelho

APROVADO
16 / 09 / 2013
A

PARECER DA COMISSÃO DE
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

Analisando o Projeto de Lei nº 60 / 2013
SOMOS FAVORÁVEIS à sua aprovação, e
devolvemos nesta data. Sala das Sessões, C.M.C.
aos 16 / 09 / 2013
PRESIDENTE Demétrio de Almeida
1º MEMBRO Antônio Campos Coelho
2º MEMBRO João Henrique de Resende

PARECER DA COMISSÃO DE
FINANÇAS, ORÇ, TOMADA DE CONTAS

Analisando o Projeto de lei nº 60 / 2013
SOMOS FAVORÁVEIS à sua APROVAÇÃO, e
devolvemos nesta data. Sala das Sessões, C.M.C.
aos 16 / 09 / 2013
PRESIDENTE Demétrio de Almeida
1º MEMBRO Luiz Antônio Barbosa Junior
2º MEMBRO Luiz Angelino da Silva